
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2024 - A - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA 012/2024
DATA: 12 de janeiro de 2024

SÚMULA: Interrompe férias de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 669/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º da Lei Municipal 669/2022, que dispõe que, a escala de férias poderá ser alterada pela autoridade competente, sempre que houve necessidade de serviço e atendimento de interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público deve permanecer sobre o interesse particular;

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora Sandra Rosa de Souza, matrícula funcional 60541, no dia **15/01/2024**.

Art. 2º - Determinar que o dia interrompido seja acrescido ao final do período ordinariamente concedido, sendo 23/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de janeiro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:8E5D685F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2024. Edição 2940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>